



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT

Exercício de 2020

Período de referência: 01/01/2020 a 31/12/2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2020.....	3
2.1 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.....	3
2.1.1 Auditorias Programadas.....	3
2.1.2 Outras Atividades Realizadas.....	4
2.2 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	4
2.3 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS.....	5
2.3.1 Acompanhamento e Implementação das Recomendações.....	6
2.3.2 Sistemática de Monitoramento dos Resultados da Atividade de Auditoria.....	6
2.4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	6
2.5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.....	7
2.6 NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	9
2.7 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	11
2.8 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ).....	11
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (**RAINT**) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna (**AUDIF**) da Fundação Habitacional do Exército (**FHE**) durante o exercício de 2020, sendo elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa SFC nº 09, de 9 de outubro de 2018, inclusive quanto à estrutura de conteúdo relacionada em seu art. 17.

No transcurso do exercício, a AUDIF pautou a sua atuação nas ações previstas no correspondente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT**), aprovado pelo Conselho de Administração (**CA**) da FHE, em reunião ordinária realizada em 25 de novembro de 2019, de acordo com a Resolução CA/FHE nº 011/2019.

2. RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2020

2.1 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONFORME O PAINT REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

2.1.1 Auditorias Programadas

	TRABALHOS REALIZADOS	UTA	NATUREZA	REALIZADO	NÃO CONCLUÍDO	NÃO REALIZADO
1	Macroprocesso “Gestão de Bens e Serviços” – Terceirização	GECOC	Compliance	✓	-	-
2	Obra do Residencial Grand Quartier (Brasília/DF)	GEREN	Compliance	✓	-	-
3	Obra do <i>Flamboyant Residence Prime</i> (Goiânia/GO)	GEREN	Compliance	✓	-	-
4	Projetos de “Futuros Empreendimentos”	GEOPI	Compliance	✓	-	-
5	Escritórios Regionais – Pontos de Atendimento (PAs)	CODER	Compliance	✓	-	-
6	Prestação de Contas dos PAs	GEFIN	Compliance	✓	-	-
7	Macroprocesso “Financiamento Imobiliário” – Crédito	GECRI GERAC	Operacional	✓	-	-
8	Auditoria no Balancete Analítico – Dez/2019 a Nov/2020	AUDIF	Contábil	✓	-	-

Ressalta-se que o PAINT/2020 previu inicialmente a auditoria em quatro escritórios regionais, a saber: Escritório Regional em Curitiba (**ESCPR/PR**), Escritório Regional em Santiago (**ESCST/RS**), Escritório Regional no Rio de Janeiro (**ESCRJ/RJ**) e Escritório Regional na Sede (**ESSED/DF**). No entanto, em virtude da conjuntura de saúde pública e as medidas restritivas decorrente do COVID-19, os trabalhos programados adotaram a abordagem remota de avaliação sistêmica dos produtos: créditos simples, crédito para bens duráveis e financiamento imobiliário, ampliando-se a abrangência da auditoria para 43 escritórios regionais.

A figura 1 ilustra o indicador que consolida o resultado dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT, realizados em 2020.

22 Auditorias Programadas



Figura 1: Indicador: auditorias programadas x auditorias realizadas

Fonte: Elaborado pela Equipe de Auditoria

2.1.2 Outras Atividades Realizadas

	TRABALHOS PROGRAMADOS	UTA	NATUREZA	REALIZADO	NÃO CONCLUÍDO	NÃO REALIZADO
1	Elaboração do RAIN/2019	AUDIF	Consolidação	✓	-	-
2	Elaboração do PAINT/2021	AUDIF	Planejamento	✓	-	-
3	Relatório Trimestral – Jan/Abr/Jul/Out/2020	AUDIF	Monitoramento	✓	-	-
4	Revisão do Relatório de Gestão – Prestação de Contas/2019	AUDIF	Análise	✓	-	-
5	Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria do CCIEx – Out/2020	AUDIF	Intermediação	✓	-	-
6	Emissão de Notas de Assessoramento ¹	AUDIF	Consultoria	✓	-	-
7	Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)	AUDIF	Gestão	✓	-	-

¹ Nota de Assessoramento: Com o objetivo de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, a Nota de Assessoramento é um documento produzido com o propósito de prover assessoramento ou aconselhamento à Diretoria Colegiada e às Secretarias, ponderando opiniões e vertentes em relação às legislações aplicáveis, boas práticas de mercado (frameworks) e outros procedimentos internos.

2.2 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

No exercício 2020 foram realizados dois trabalhos não programados no PAINT, sendo o primeiro demandado pelo Banco Central do Brasil e o segundo, um desdobramento do primeiro, contendo informações de interesse da Alta Administração da FHE. O quadro demonstrativo a seguir especifica os trabalhos e as correspondentes Unidades Técnico-Administrativas (UTA) auditadas.

TRABALHOS NÃO PROGRAMADOS		UTA	NATUREZA	REALIZADO	NÃO CONCLUÍDO	NÃO REALIZADO
1	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT)	GECON	Compliance	✓	-	-
2	Sistema de Gestão de Consórcios - Newcon	GECON	Compliance	✓	-	-

2.3 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS

Nos trabalhos de auditoria realizados, foram emitidas recomendações, dentre as quais, estatística relevante foi implementada pelos gestores. As principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício e as providências adotadas pela gestão da FHE, encontram-se à disposição das instâncias de governança e órgãos de controle.

Adicionalmente, as recomendações identificadas com a situação “vincendas” encontram-se dentro do prazo de implementação, pelos gestores ou em monitoramento pela Coordenadoria de Risco, Controles Internos e Integridade (**CORCI**). Convém mencionar que foi um ano atípico com reflexos significativos nas relações humanas e do trabalho, decorrentes da pandemia do COVID-19. O quadro abaixo demonstra o quantitativo das recomendações emitidas, implementadas, vincendas, e não implementadas com prazo expirado na data de encerramento do exercício de 2020.

RECOMENDAÇÕES EMITIDA NO ANO	IMPLEMENTADAS	VINCENDAS	NÃO IMPLEMENTADAS
86	42	44	✓

A figura 2 apresenta o indicador que demonstra a efetividade das recomendações de auditoria, fruto dos apontamentos da AUDIF, decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados em 2020.

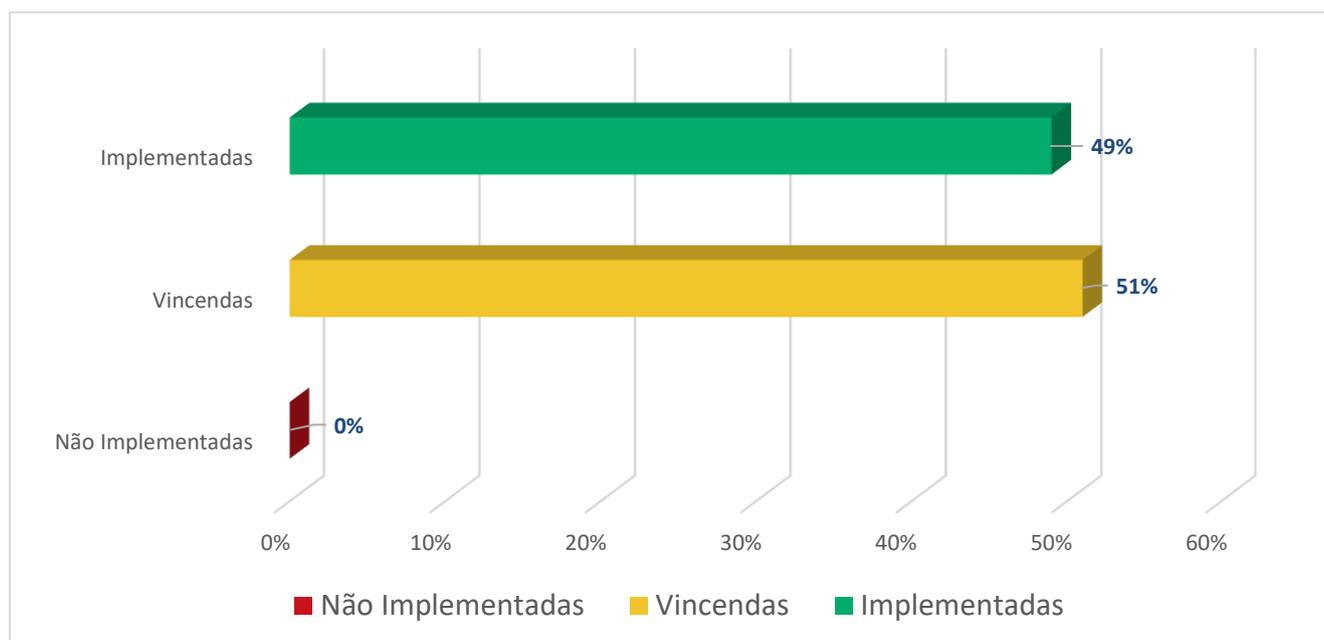


Figura 2: Indicador: efetividade das recomendações de auditoria

Fonte: Elaborado pela Equipe de Auditoria

2.3.1 Acompanhamento da Implementação das Recomendações

A rotina de acompanhamento e implementação se dá por meio de registro das recomendações em sistema informatizado específico para esse fim, denominado Sistema de Controle de Ocorrências e Documentos (**SICOD**), sempre que levantada alguma ocorrência interna ou externa.

Essas ocorrências são classificadas conforme a condição a seguir:

- a. Concluído no Âmbito da Unidade – Quando as providências adotadas pela UTA, para a implementação/solução/ajuste do fato, forem consideradas suficientes pela AUDIF;
- b. Pendente – Quando a AUDIF aguarda a manifestação da UTA ou quando a resposta encaminhada não é suficiente e exige um acompanhamento até que o assunto seja totalmente esgotado; e
- c. Encerrado no Âmbito da AUDIF – Quando não houver tratamento definitivo pela UTA, esgotados os procedimentos de acompanhamento formal na esfera de atuação da AUDIF.

2.3.2 Sistemática de Monitoramento dos Resultados da Atividade de Auditoria

O monitoramento dos fatos decorrentes dos trabalhos de auditoria se dão por meio do SICOD, cujo conteúdo é revisado de acordo com a evolução de cada fato, após contato formal junto às áreas acerca das medidas adotadas. Esse processo permite o acompanhamento da evolução de cada ocorrência em relação à condição que se encontra, ou seja, se pendente, concluído no âmbito da unidade ou encerrado no âmbito da AUDIF.

A partir do enquadramento na condição “encerrado no âmbito da AUDIF”, o fato passará a ser monitorado pela CORCI, estrutura organizacional integrante do Sistema de Controles Internos da entidade. No futuro, esses fatos poderão ser objeto de nova avaliação pela AUDIF, no contexto das auditorias de *follow-up*.

Os resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna, as recomendações implementadas no exercício e as lições aprendidas ofereceram possibilidades para melhoria da gestão.

2.4 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No que diz respeito ao gerenciamento de pessoas, elemento necessário para atividade de auditoria interna, houve a complementação das competências consideradas desejáveis à função auditoria interna, dada a natureza e porte da FHE. Nesse sentido, a DICOL autorizou a realização de processo seletivo para contratação externa de 2 auditores, com formação de tecnologia da informação, completando em agosto de 2020 os cargos previstos para AUDIF.

Outro aspecto positivo a ser destacado foi a autorização para aquisição das licenças de software para gestão e automação do processo de auditoria em arquivos e bases sistêmicas. A ferramenta testada e selecionada foi o *ACL Analytics*, que demonstrou efetiva aplicação aos objetos auditáveis pela AUDIF e compatibilidade com o parque tecnológico da entidade. O seu uso na AUDIF conta com a atuação da CODTI, fornecendo as informações e dados necessários para realização de testes de auditoria contínua.

Adicionalmente, destaca-se que em 2020 a AUDIF passou a realizar a classificação de riscos dos seus achados, os quais podem ser categorizados como extremo, alto, médio e baixo, a depender da gravidade. A metodologia adotada baseou-se nas melhores práticas de mercado, tendo também aderência à Metodologia de Classificação de Riscos adotada no Exército Brasileiro.

Em relação ao papel e serviço prestado pela auditoria interna, mesmo considerando a recente criação da AUDIF, em 2017, e o processo inicial de formação e desenvolvimento dos auditores, outro fato considerado positivo foi a execução das auditorias de engenharia, atividades de avaliação alinhadas à missão institucional de “*Promover e facilitar o acesso à casa própria e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus Beneficiários*”.

Por fim, não houve ocorrências com impacto negativo nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização dos trabalhos. A pandemia do COVID-19 trouxe a necessidade de ampliar a utilização de ferramentas tecnológicas e a adoção da modalidade remota nas atividades programadas, oportunizando ganhos de escala. Evidência dessa prática foi a ampliação da atuação da AUDIF, na avaliação de 100% dos escritórios regionais.

2.5 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

NR	EVENTO	TEMAS	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	1	2	3	4	5	6	7
1	MBA	Gestão Financeira: Controladoria e Auditoria	FGV	96h		x					
2		<i>Business Analytics e Big Data</i>	FGV	176h							x
3	PALESTRA	Prestação de Contas – Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020	TCU	2h		x					
4	CURSO	Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles	IBGC	64h	x						
5		Auditor Interno SGQ ISSO 9001 e PBQP-H Siac	SAS Certificadora	40h					x		
6		Relatório de Auditoria	ENAP	30h					x		
7		Curso Introdução Vistoria e Inspeções Prediais	INBEC	5h					x		
8		Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	ENAP	10h	x	x	x	x	x	x	x
9		Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)	FHE POUPEX	10h	x	x	x	x	x	x	x
10		Auditoria em Tecnologia da Informação	CRUZEIRO DO SUL	30h	x						
11		Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	ENAP	40h	x	x					
12		Contabilização de Benefícios	ENAP	10h		x	x	x		x	x
13		Certificação CIA – Parte 1	IIA	32h			x	x			
14		Análise de Viabilidade Econômica de Projetos	FIPECAFI	32h				x			
15		Planejamento e Gestão de Contratação de Solução de TIC à luz da Resolução CNJ Nº 182	IBGP	16h		x					
16		ITIL 4 Foundation	Bridge Academy	16h							x
17		ABECIP Summit Digital 2020	ABECIP	5h			x				x
18		<i>Business Intelligence (In Company)</i>	FHE POUPEX	6h		x	x	x		x	x

NR	EVENTO	TEMAS	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	1	2	3	4	5	6	7
19	CONGRESSO	40º CONBRAI 2020	IIA	16h	x		x	x	x	x	x
20	WEBINAR	Novo Modelo das 3 Linhas do IIA	IIA	2h	x						
21		Controle e Governança: Atualização do Modelo de 3 Linhas	CONACI	2h	x	x					
22		Lançamento do Novo Manual de Auditoria Operacional do TCU	TCU	1,5h		x					
23		Lançamento de Orientação Prática: Plano Anual de Auditoria Interna Baseado em Riscos	CGU	2,5h	x	x					
24		Nova Lei de Licitações: o que muda nas compras públicas	CGU/CONACI	3h		x					
25		Fique por Dentro da Nova Lei de Licitações	COMPASNET	2h		x					

¹Auditor-Chefe Marcelo Almeida, ²Auditora Rejane Moreira, ³Auditora Tatiane Marques, ⁴Auditora Aline Moraes, ⁵Auditora Isabel Sasaki, ⁶Auditor Thothsra Martins, e ⁷Auditor Lucas Willian.

Dentre as ações de capacitação realizadas, merece destaque a Certificação CIA (*Certified Internal Auditor*) – Parte 1, do IIA. Trata-se de um projeto de qualificação da equipe da AUDIF, que visa promover o crescimento da conformidade da equipe aos padrões internacionais de práticas de auditoria interna.

A figura 3 apresenta o indicador que evidencia o comprometimento dos integrantes da auditoria interna com o aprimoramento técnico-profissional, em níveis superiores a previsão de, no mínimo, 40 horas/ano de capacitação estabelecidas no PAINT, de acordo com o previsto na Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 9, de 9 de outubro de 2018, relacionada ao inciso III, art. 5º e inciso V, art. 17.

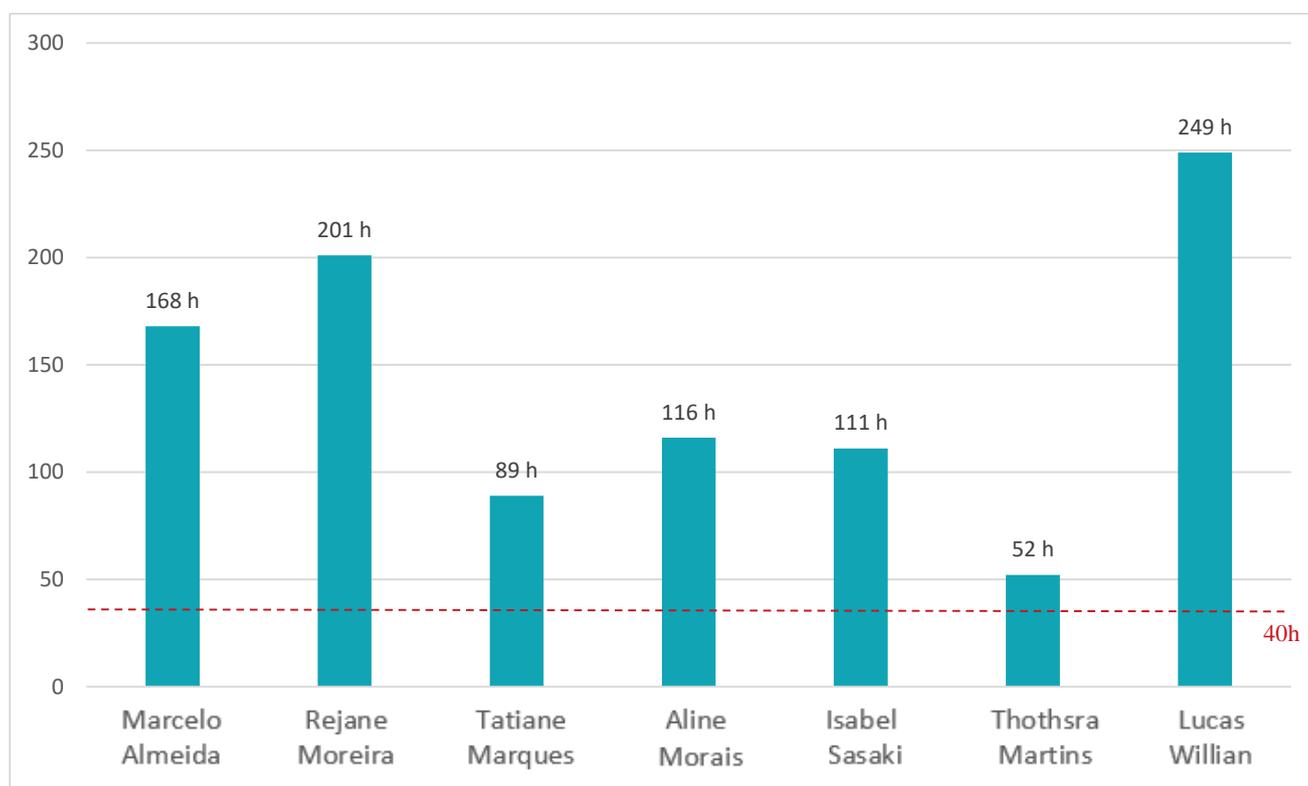


Figura 3: Indicador: horas de capacitação por auditor interno

Fonte: Elaborado pela Equipe de Auditoria

2.6 NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

A Governança Corporativa da FHE compreende o conjunto de leis, políticas, normas, diretrizes, regulamentos, processos, procedimentos que regulam a maneira como a Fundação é administrada e controlada, garantindo a sua confiabilidade às partes interessadas, através de um conjunto de mecanismos, incentivos e monitoramento, capaz de evidenciar os 4 princípios básicos da governança: transparência, equidade, *accountability* e responsabilidade corporativa.

A estrutura da Governança Corporativa da FHE compreende o Conselho de Administração e a Diretoria Colegiada como instâncias internas de governança, a AUDIF, a Consultoria Jurídica (**COJUR**), a Ouvidoria (**OUVID**), a CORCI, a Coordenadoria de Gestão Organizacional (**COGEO**) e os Comitês instituídos como instâncias internas de apoio à Governança. A figura 4 ilustra o modelo de governança adotado pela FHE.

A AUDIF é subordinada diretamente ao Conselho de Administração, com as atribuições e os encargos estabelecidos na normatização vigente, atuando como instância interna de apoio à governança, conforme o Estatuto da FHE.

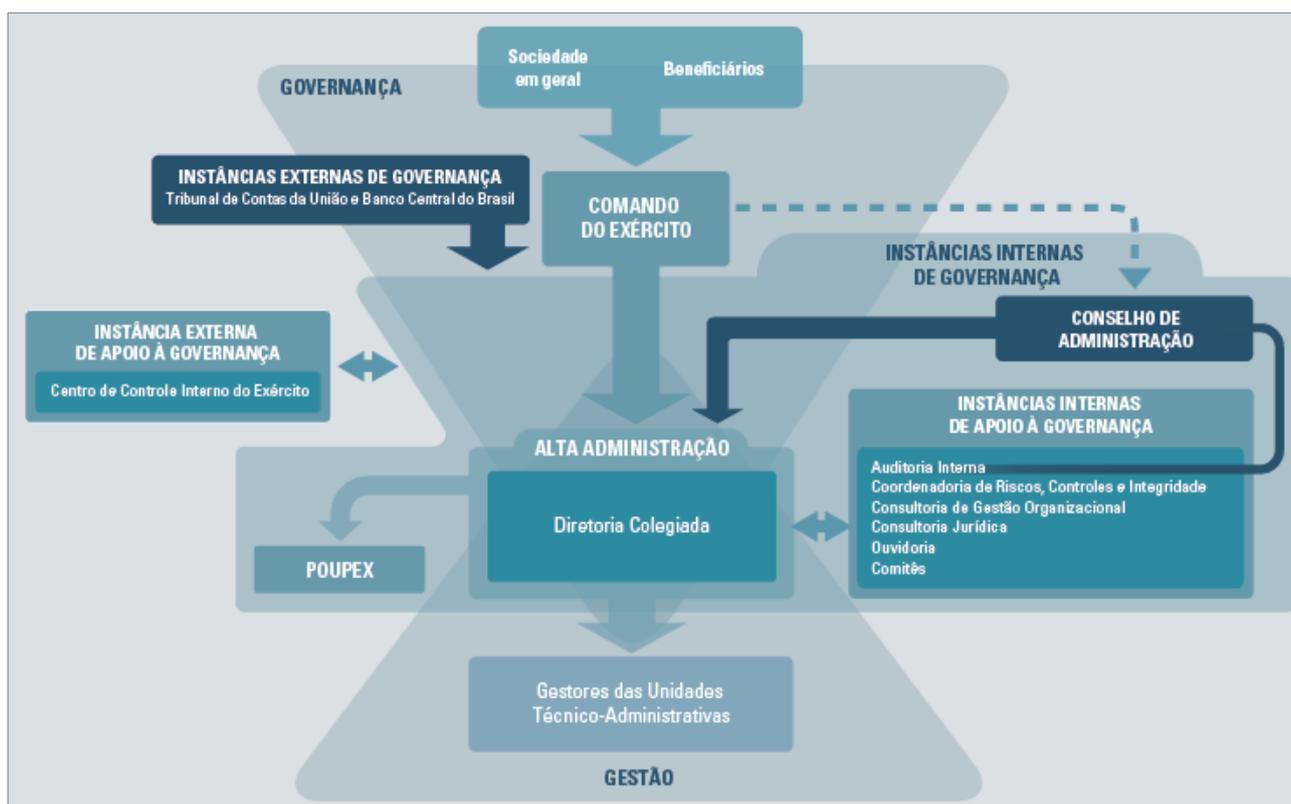


Figura 4: Estrutura de Governança da FHE

Fonte: Adequação ao Referencial Básico de Governança (TCU/2014)

A FHE dispõe ainda de um Sistema de Controles Internos (**SCI**), com atuação no âmbito de toda a instituição. O SCI realiza reuniões periódicas com tratativas em assuntos diversos, em especial os destacados nos diferentes relatórios e nos temas ressaltados pelos órgãos de fiscalização e controle.

As reuniões contam com a participação dos gestores das UTA, oportunidade em que disponibilizam esclarecimentos com o propósito de aperfeiçoarem os processos

operacionais, criando boas condições para minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes. Semestralmente, elabora-se relatório com detalhamento dos assuntos tratados nas citadas reuniões.

O Sistema de Controles Internos da Fundação adota o modelo de referência COSO, que se apoia no Questionário de Avaliação dos Controles Internos, estruturado em 38 questões distribuídas dentre os cinco componentes dessa ferramenta, cujo resultado é demonstrado na figura 5, segundo levantamento realizado pela CORCI.

A Administração da FHE é responsável pela elaboração e adequada apresentação do demonstrativo contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que a instituição determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrativo contábil livre de distorção relevante.

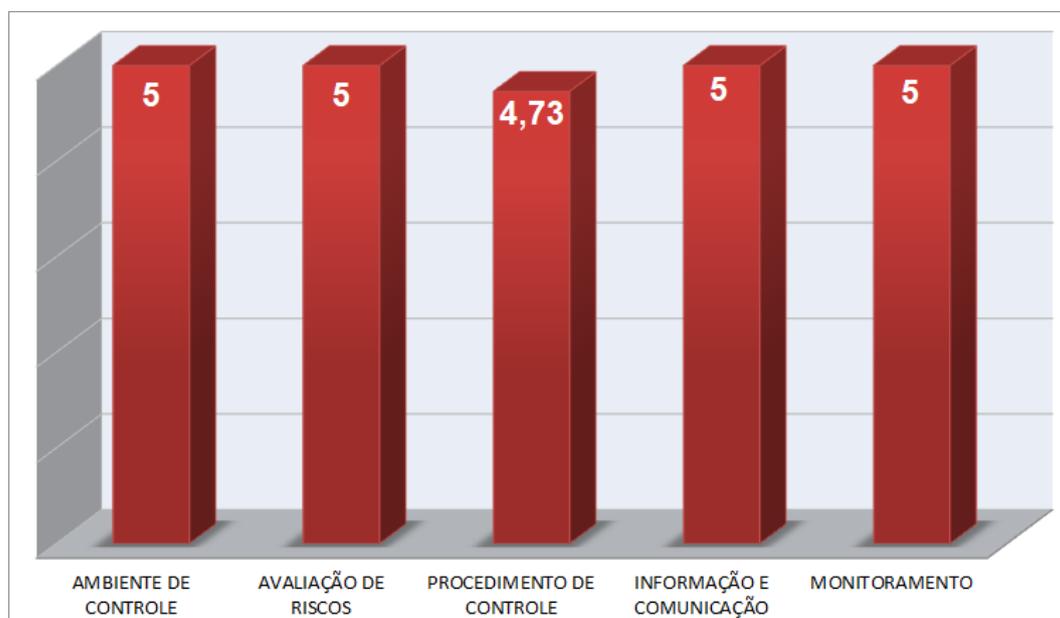


Figura 5: Questionário de Avaliação de Controles Internos

Fonte: Coordenadoria de Risco, Controles Internos e Integridade (CORCI)

O acompanhamento do Balancete Contábil Analítico é realizado periodicamente pela verificação direta, via sistema informatizado, resultando em apontamentos dos fatos importantes ocorridos no período. Nesse contexto, nos aspectos relevantes que a AUDIF pode verificar, o Demonstrativo Contábil apresenta adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Fundação Habitacional do Exército, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em síntese, o nível de maturidade dos processos de governança se mede pelo conjunto de instâncias incorporadas a ela, no atendimento à legislação e às melhores práticas de gestão, ficando evidenciadas nos relatórios de auditoria e de monitoramento anteriormente mencionados, no cumprimento das recomendações realizadas pela AUDIF, tratadas pelos gestores, com a devida ciência da Alta Administração.

2.7 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Os benefícios não financeiros decorrentes da atuação da auditoria, embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram impacto que consiste no fato de se transmitir às áreas de negócio da FHE uma cultura voltada para a gestão de risco e de

controles internos sobre processos e procedimentos que possam onerar, causar prejuízos, bem como produzir melhorias contínuas nos processos sob a responsabilidade do gestor.

Enquanto a análise dos benefícios financeiros encontra-se em processo inicial de internalização da metodologia, a fim de conciliar a exigência constante da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 4, de 11 de julho de 2018, aos trabalhos realizados. Nesse sentido, conforme evidenciado no tópico 2.5, deste relatório, integrantes da auditoria interna realizaram em 2020 o curso “Contabilização de Benefícios”, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) na modalidade a distância.

2.8 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

A AUDIF adotou o [Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - Internal Audit Capability Model \(IA-CM\)](#), em conformidade com a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e as boas práticas estabelecidas pelo IIA.

O IA-CM visa auxiliar a FHE no cumprimento dos seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistemática de avaliação e melhoria dos processos da AUDIF, possibilitando um aprimoramento na entrega de valor à organização, contribuindo com a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos.

O desdobramento do resultado por atividade apresentou o seguinte panorama:

KPA	Atividades Essenciais – Nível 2													
	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
KPA 2.2	2	3	4	5	6									
KPA 2.3	2	3	4	5	6									
KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.7	2	3	4	5										
KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
KPA 2.10	2	3	4	5										

Legenda

	Implementadas
	Em andamento
	Não iniciadas

O diagnóstico do processo de autoavaliação realizado pela AUDIF em setembro de 2020, proporcionou o estabelecimento das seguintes ações, para a implementação plena do nível 2 do IA-CM (Infraestrutura: práticas e procedimentos de auditoria interna sustentáveis e contínuos):

- ✓ Aprovar o Regulamento da Auditoria Interna;
- ✓ Revisar papéis e responsabilidades de monitoramento das recomendações;
- ✓ Implementar um plano de negócio da Auditoria Interna;
- ✓ Mapear as competências necessárias para execução dos trabalhos de auditoria;
- ✓ Elaborar um plano plurianual da Auditoria Interna; e
- ✓ Desenvolver o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades desenvolvidas pela AUDIF, como instância interna de apoio à governança, foram pautadas pelo compromisso de agregar valor à Instituição, cumprindo com as exigências legais, atentando sempre para os princípios que regem a atuação da administração da FHE, em consonância com os preceitos definidos na Diretriz da Presidência vigente. Ademais, o cumprimento integral do PAINT contribuiu para os objetivos da AUDIF junto à organização.

Em busca do alinhamento às disposições da Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016 e da Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017 apresenta-se o RAIN'T do exercício de 2020, com vistas a proporcionar publicidade e transparência das ações realizadas pela AUDIF, no cumprimento das suas competências, em observância ao disposto na Instrução Normativa MT/CGU nº 09, de 9 de outubro de 2018.

Brasília-DF, 02 de março de 2021.

Auditor-Chefe